



IATE CLUBE DE BRASÍLIA
COMISSÃO ELEITORAL – IATE 2026
ATA DA 2ª REUNIÃO

HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA PARA COMODORIA “IATE DO FUTURO – Nº 11”

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, no Plenário do Conselho Deliberativo, a Comissão Eleitoral – Iate 2026, tendo em vista o recebimento, no dia vinte e quatro de agosto do corrente ano, por intermédio da sócia patrimonial proprietária, P/3087, Eliete de Pinho Araújo, no cargo de Coordenadora, sendo Coordenador Substituto o sócio patrimonial proprietário, P/320, Paulo César Siqueira Birbeire, a solicitação de **269 (duzentos e sessenta e nove)** nomes de sócios patrimoniais proprietários ou especiais do Iate Clube de Brasília, no sentido de registrar a Chapa “**IATE DO FUTURO**”, com a pretensão de concorrer aos cargos da Comodoria nas Eleições Gerais, marcadas para o dia 14 (quatorze) de outubro vindouro, e depois do acurado exame junto à Secretaria Social, Diretoria Jurídica e Tesouraria, sob todas as exigências ditadas pelo Regulamento das Eleições Gerais 2026, relativas a **JOÃO ALFREDO DE MENDONÇA UCHÔA, P/3061**, candidato a Comodoro; **RUYTER UNGARELLI BORGES, P/894**, candidato a 1º Vice-Comodoro; e **LUCIANA MOURA ALVARENGA SIMIONI, P/2444**, candidata a 2ª Vice-Comodoro, bem como aos subscritores da mencionada chapa, diante de sua competência, **D E L I B E R O U**, à unanimidade, **CONCEDER O REGISTRO OFICIAL - HOMOLOGAÇÃO** da chapa mencionada, com os nomes dos sócios patrimoniais ali constantes, ficando vedada, a partir de agora, a troca de nome, bem como dos cargos a que se candidataram, chamando atenção da senhora Coordenadora para os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 18 do citado regulamento; **RESSALTAR** que, após a exibição no Quadro Oficial de Avisos, no Jornal Semanal e no sítio do clube, da presente formalização do **REGISTRO OFICIAL DA CHAPA - HOMOLOGAÇÃO**, com o nome e número do título dos candidatos aos cargos da Comodoria, os Fundadores e os sócios Patrimoniais Proprietários ou Especiais (pessoa física), terão o prazo máximo de 48h após a homologação, para oficiar à Comissão Eleitoral sobre qualquer fato, devidamente comprovado, que possa impedir o registro dos nomes supracitados, devendo a Comissão Eleitoral decidir, formal e motivadamente, sobre a questão suscitada na forma do art. 22 do mencionado normativo; **COMUNICAR**, por oportuno, que, guardando obediência ao § 2º do art. 17 do



Regulamento das Eleições Gerais, a Chapa **"IATE DO FUTURO"** disputará o pleito com o número **11 (onze)** e, ainda, por livre escolha dos seus integrantes, com as cores **LARANJA** e **VERDE BANDEIRA**, além do BRANCO; e, finalmente, **ESCLARECER** que, a partir desta data, fica autorizada a distribuição do material de propaganda eleitoral da chapa nas dependências do Iate, sob a responsabilidade da mesma, conforme o que dispõe a Seção IX – Da Propaganda Eleitoral, do Regulamento das Eleições Gerais 2026.

Publique-se.

AMAURI SERRALVO
Presidente da Comissão Eleitoral
Ex-Presidente e Benemérito

JOÃO CARLOS DE C. ROLLER
Conselheiro Nato

ARNALDO SAMPAIO DE M. GODOY
Conselheiro Nato

GILSON MACHADO DA LUZ
Diretor de Esportes Individuais

RHODOLFO M. DOS SANTOS SOUZA
Diretor de Esportes Náuticos